

EDIÇÃO ESPECIAL

DOSSIÊ GRUPO TRIBUNA

RAQUEL VERNIZZI



Sindicalistas protestam contra a demissão de Sandro Thadeu, diretor regional do SJSP, diante da sede do Grupo Tribuna, em 2022

- ➔ **EM 15 ANOS, DEMITIU CINCO DIRETORES DO SINDICATO DOS JORNALISTAS**
- ➔ **DESONERAÇÃO BENEFICIOU TV TRIBUNA EM R\$ 153 MILHÕES DESDE 2015**


UNIDADE

 ÓRGÃO OFICIAL DO SINDICATO
DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDIÇÃO ESPECIAL

Fevereiro de 2026

Edição: Pedro Pomar

Equipe: Carlos Norberto Souza, Cecília Figueiredo,
Pedro Pomar, Solange Santana, Suely Torres

Consultoria: Fernando Lima (DIEESE)

Diagramação: Fabio Bosquê

sjsp.org.br

unidade@sjsp.org.br

/JornalistasSP

/SindicatoJornalistasSP

@JornalistasSP

DE MAL A PIOR

NO GRUPO TRIBUNA, RELAÇÕES DE TRABALHO INCLUEM NEGLIGÊNCIA NA PANDEMIA, ASSÉDIO MORAL E IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

Demissões de jornalistas experientes para pagar salários menores a substitutos(as). Corte de vale-refeição sem aviso prévio. Mudança no plano de saúde para impor “coparticipação”. Aumento da jornada e redução de folgas. Estagiários(as) obrigados(as) a trabalhar 8 horas diárias no sábado e domingo. Reajuste salarial miserável. “ESG” só existe no marketing das empresas da família Santini

Por Solange Santana

Em agosto de 2018, sob o governo Temer, o Grupo Tribuna demitiu profissionais da categoria valendo-se da famigerada “reforma trabalhista”, que entrou em vigor em novembro do ano anterior e favoreceu a precarização das relações de trabalho. À época, o SJSP denunciou que a empresa demitia jornalistas e contratava, para a mesma atividade, profissionais aos quais pagava remuneração inferior.

Em 2020, o grupo aproveitou-se da pandemia de Covid-19 para demitir, mesmo depois de haver reduzido salários com base na Medida Provisória (MP) 936/2020, editada pelo governo Bolsonaro. Em maio daquele ano, por exemplo, três jornalistas da casa perderam seus empregos. E em maio de 2021 o Grupo Tribuna voltaria a

demitir jornalistas, em pleno Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. No mês seguinte, no Dia da Imprensa, dispensaria mais três profissionais com larga experiência e tempo de casa.

Voltemos a março de 2020. Antes mesmo de o governo federal decretar estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da pandemia, o SJSP tomou iniciativas para proteger a categoria da Covid-19, e enviou às empresas uma lista de recomendações de medidas enérgicas para garantir às redações um ambiente laboral saudável, incluindo a formação de comitês de prevenção do coronavírus nos locais de trabalho, a serem compostos por gestores indicados pelas empresas, por jornalistas e pelo Sindicato.

Logo no início desse período, uma jornalista do setor impresso do Grupo Tribuna recebeu resultado positivo para o coronavírus num teste realizado no Hospital

Sírio-Libanês, em São Paulo. Imediatamente o SJSP procurou apurar a situação e questionou a empresa sobre quais as medidas tomadas quanto àqueles que tiveram contato com a pessoa infectada.

O Grupo Tribuna também foi cobrado sobre as recomendações de medidas enviadas pelo Sindicato. Dias depois, a Supervisão de Recursos Humanos (RH) respondeu que o grupo estava “tomando as medidas” necessárias à prevenção do coronavírus e contra sua propagação; que as sugestões enviadas pelo Sindicato haviam sido aplicadas na empresa; e que, a partir de 20 de março, havia adotado o sistema de trabalho em casa, ou *home office*, para parte da equipe. Quanto ao comitê de prevenção do coronavírus, o RH do Grupo Tribuna foi taxativo: “As ações contra a pandemia estão sendo planejadas e monitoradas pela empresa e não teremos comitê para

discussão desse assunto”; “Todos os colaboradores que tiveram contato imediato [com quem contraiu a Covid-19] foram contatados e estão todos bem, sem apresentar qualquer sintoma”; “A regra geral para a empresa é de que o colaborador que apresentar quaisquer sintomas relacionados ao vírus deve ficar imediatamente em isolamento”.

Mas a tal “regra geral” era insuficiente para assegurar à equipe de jornalistas condições seguras de trabalho. O Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde considerava contato imediato, por exemplo, aquele entre uma pessoa que esteve por 15 minutos ou mais num ambiente fechado (como uma sala de redação) e alguém infectado, a uma distância inferior a 2 metros.

As empresas da família Santini não garantiram a testagem para Covid-19 das pessoas que tiveram contato com a jornalista infectada, muito menos as colocaram em quarentena. Ao contrário, permitiram que os jornalistas trabalhassem em *home office* tardiamente e ainda deixaram pessoas atuando nas redações do grupo.

SJSP denunciou ao MPT retirada dos vales, e grupo precisou recuar

No mesmo mês de março de 2020, o Grupo Tribuna suspendeu os vales-alimentação e vales-refeição de dezenas de jornalistas, descumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), e ainda deixou para comunicar a retirada somente no período do pagamento do benefício, que é no final do mês.

A suspensão afetou todo o pessoal que estava em *home office* em decorrência da quarentena contra o coronavírus. Os jornalistas mantinham a qualidade da produção em suas casas, às custas de seus próprios equipamentos, Internet,

Dirigentes do SJSP denunciam práticas persecutórias do grupo empresarial durante a Maratona promovida em 2017 pela Tribuna



SJSP-REGIONAL SANTOS

celular, telefone e energia elétrica.

O grupo empresarial alegou que se tratava apenas de atraso no fornecimento dos vales, o que era uma clamorosa inverdade. Os funcionários que deixavam de receber vale-alimentação tiveram que destinar mais dinheiro e tempo para se alimentar!

Assim que foi comunicado pela categoria sobre a suspensão, o SJSP questionou o Grupo Tribuna e denunciou o ocorrido ao Ministério Público do Trabalho (MPT) de Santos. A Procuradoria do MPT autuou o empregador para que restabelesse o pagamento de vales-refeição e alimentação aos jornalistas que passaram ao regime de *home office*, fornecesse máscaras de proteção e adotasse várias outras providências que garantissem condições de trabalho mais seguras na pandemia. A atuação do Sindicato, provocando o MPT a agir, foi vitoriosa, porque o grupo da família Santini foi obrigado a restabelecer os vales.

Durante a pandemia, o Grupo Tribuna usou e abusou da MP 936/2020 — que o governo Bolsonaro impôs, como vimos acima, com a finalidade de reduzir salários e jornadas de trabalho durante a pandemia — e pressionou os e as jornalistas da casa para que aceitassem assinar acordos individuais que implicariam redução salarial. Mantendo sua conduta antissindical e arcaica, os executivos da família Santini não quiseram negociar com o Sindicato.

Em abril de 2020, um jornalista que trabalhava havia anos na empresa e que estava para assinar o acordo individual foi demitido de surpresa sem justificativa, precisamente quando cobria férias de outro colega. O SJSP contestou a demissão e as reduções de salários, indagou sobre possível plano de novas demissões e deixou claro que não reconheceria acordos individuais, reivindicando do Grupo Tribuna que aceitasse conversar e negociar

com a entidade — a exemplo de outras empresas, que aceitaram ajustes por meio da assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), discutido e aprovado pela categoria em assembleias.

O SJSP orientou as e os jornalistas que trabalhavam nesse grupo empresarial a não assinarem qualquer proposta de acordo individual e a entrarem imediatamente em contato com a entidade, caso viessem a sofrer pressão. O empregador, por sua vez, demorou para responder ao Sindicato sobre a discussão de ACT e assediou jornalistas para que assinassem o termo até a data em que foi demitido o jornalista citado no parágrafo anterior.

Dias depois, alegou que a medida fora discutida previamente com os funcionários, “que entenderam a necessidade da aplicação da mesma”. Quando, na verdade, os jornalistas foram pressionados a assinar, pois a empresa recusou a rea-

lização de uma negociação coletiva por meio do SJSP, única capaz de garantir um certo equilíbrio entre as duas partes: patrão de um lado e jornalistas de outro lado. No mês seguinte, continuaram as demissões de jornalistas, em meio à pandemia e à redução de salários com base na MP 936/2020.

Saída do teletrabalho e aliança com a Prefeitura de Santos

Em julho de 2020, a Baixada Santista registrava 24.549 casos confirmados de Covid-19, com 1.017 óbitos. Em Santos, onde se localizam as redações do Grupo Tribuna, já havia 9.275 pessoas infectadas e 379 mortes contabilizadas.

Foi nesse cenário assustador que o empregador obrigou os(as) jornalistas do impresso, que estavam em teletrabalho, a voltarem à redação. Porém, tais profissionais não queriam retornar porque sabiam dos riscos. O SJSP convocou assembleias online e enviou carta à direção da empresa apontando várias questões e reivindicações, buscando mais uma vez a negociação.

Por meses o Sindicato insistiu na proposta de formação do comitê de prevenção do coronavírus nas empresas do Grupo Tribuna, sempre rejeitada pelo empregador, mas a cada dia mais necessária. Exames realizados em julho revelavam casos de Covid-19 entre profissionais. Todos os(as) jornalistas do impresso e da TV que atuavam no edifício “Tribuna Square” corriam sério risco de contágio.

Mais uma vez o SJSP questionou as insuficientes medidas adotadas pelos executivos da família Santini e não recebeu resposta. Pior ainda: não houve adoção de providências urgentes, como o afastamento de profissionais que tiveram contato com jornalistas infectados naqueles dias, e o RH ainda exigiu que

todos(as) entregassem assinado, e presencialmente, um termo de renovação do contrato individual de redução de salário.

Enquanto isso, os e as jornalistas trabalhavam com medo por eles(as) próprios(as) e por seus familiares, frequentemente pessoas idosas ou integrantes do grupo de risco. Assim, o Sindicato reivindicou que o Grupo Tribuna orientasse tais colegas a não comparecerem ao prédio para assinatura em razão de alto risco de contágio e buscarem forma segura para isso. Como as anteriores, essa reivindicação não foi atendida.

Em Santos, nessa época, o percentual de mortalidade por Covid-19 em relação aos infectados era três vezes superior ao índice nacional. Curiosamente, o edifício “Tribuna Square”, situado à Rua Amador Bueno 333 e sede do grupo da família Santini, também abriga a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) — local de circulação de profissionais da Vigilância Sanitária e onde jornalistas fizeram testes para coronavírus.

(Aqui, um parêntese para situar com quem estamos lidando. O nome “Tribuna Square” é pura imitação, “inspirado” na famosa praça norte-americana Times Square, de Nova Iorque, que ganhou tal denominação depois que o jornal *The New York Times*, também conhecido como *The Times*, mudou-se para aquele local.)

Toda essa situação só reforçava a necessidade de monitoramento transparente e contínuo das condições de trabalho por meio da formação de um comitê de prevenção do coronavírus. Sendo os(as) jornalistas considerados categoria essencial, o SJSP reivindicou à SMS de Santos prioridade para vacinação contra o vírus influenza, mas não foi atendido. Também pediu que fiscais do Departamento de Vigilância em Saúde (Devig) de Santos averiguassem as condições de trabalho no Grupo Tribuna.

ALÉM DE RECUSAR ACT, TRIBUNA CONCEDE REAJUSTE PÍFIO

Houve uma árdua batalha do Sindicato pelo fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do segmento de jornais e revistas do interior e litoral, que começou em abril de 2022 e só se encerrou em agosto de 2024.

Nesse período, os jornalistas do jornal *A Tribuna*, como os de outras empresas do segmento, ficaram sem garantia de pisos, reajustes e muitos outros direitos em consequência da atitude intransigente do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo (SindJori) de não querer negociar a CCT e sequer estender a convenção anterior, escudando-se no fim da ultratividade imposta pela famigerada Reforma Trabalhista.

Nessa lacuna de vigência da CCT, o Sindicato buscou assinar acordos coletivos com empresas, caso a caso, para restabelecer garantias de direitos e antecipações de reajustes enquanto uma nova convenção não era assinada.

Assim ocorreu com várias empresas espalhadas pelo estado. Jornalistas de Araraquara, Bauru, Marília, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Preto e Sorocaba foram contemplados. No entanto, apesar de sua invejável condição econômico-financeira, *A Tribuna* foi irredutível diante das solicitações do SJSP. Concedeu por “liberalidade” um reajuste pífio, inferior ao que ao categoria conquistou em outros jornais por meio de assembleias e negociações.

Em 5 de janeiro de 2022, o Sindicato denunciou que, quando jornalistas de *A Tribuna* já mergulhavam na correria dos plantões de fim de ano, foram chamados(as), individualmente, à sala do diretor de conteúdo do Jornalismo. A conversa era a respeito do “possível” fim da escala de trabalho 2 x 1, para perguntar o que cada um achava disso e se “gostaria” de continuar no jornal caso essa mudança viesse a ser implementada. Dizia esse mesmo diretor que as conversas tinham caráter “informal” e sem que nenhuma decisão tivesse sido tomada pelo RH.

Como se não bastasse, os profissionais receberam a notícia do fim da publicação *AT Revista* já a partir de janeiro e o surgimento, no seu lugar, de um suplemento. A nova publicação seria recheada de textos escritos por colaboradores externos. Logo que a diretoria do SJSP tomou conhecimento desses fatos, indagou ao RH do Grupo Tribuna se o fim da *AT Revista* acarretaria demissões de jornalistas, e pediu explicações sobre mudanças na escala de trabalho diante da iniciativa tomada pelo diretor de conteúdo.

Além disso, buscando garantir os direitos da categoria, reivindicou que a empresa discutisse com o Sindicato qualquer mudança nas escalas de final de semana que afetasse profissionais do Grupo Tribuna.

O RH respondeu que “a jornada de trabalho noticiada [...] tem caráter preventivo, no intuito de adequação das escalas de trabalho ao entendimento atual da jurisprudência”; que “os trabalhos realizados aos domingos serão compensados com folga na semana seguinte, de acordo com a legislação”; e que “o sistema de escalas é realizado pelo gestor de acordo com a necessidade e fluxo de trabalho das equipes”.

O golpe da diminuição de folgas e aumento de jornada, que agravou as condições de trabalho, era ainda mais sórdido por ter sido desferido contra a categoria no final de ano, época desfavorável para se mobilizar a categoria contra esse tipo de ataque. Calculadamente, foi esse o período usado pelo Grupo Tribuna para lançar mais essa investida contra os jornalistas.

O SJSP recomendou à categoria que participasse das assembleias convocadas, pois só assim ela poderia resistir a mais esse retrocesso. Ademais, buscou medidas jurídicas para barrar o ataque patronal, requerendo ao procurador do Ministério Público do Trabalho de Santos agendamento com urgência de uma audiência de mediação entre as partes.

Em agosto de 2024, repentinamente, o RH do grupo empresarial comunicou às(aos) jornalistas que o plano de saúde Unimed passaria para o sistema de “coparticipação” e que, portanto, teriam de passar a pagar uma parte do valor de

ALGUNS JORNALISTAS DEUSERAM AO MPT AOS PRANTOS, EM GRANDE ANGÚSTIA. COLEGAS DESENVOLVERAM PROBLEMAS DE SAÚDE MENTAL E FÍSICA

consultas e exames. O SJSP reuniu em assembleias jornalistas de todos os segmentos, da ativa e aposentados, e solicitou ao Grupo Tribuna uma reunião para tratar do assunto. Porém, mais uma vez os executivos da família Santini recusaram-se a negociar com o sindicato e ainda procuraram desestimular eventuais ações judiciais coletivas, orientando as pessoas a procurarem individualmente o RH.

MPT investigou denúncias contra o grupo e as avaliou improcedentes

Em abril de 2022, o SJSP entrou como colaborador do MPT de Santos num inquérito instaurado contra o Grupo Tribuna, frente a denúncias de práticas de assédio moral e irregularidades na jornada de trabalho de jornalistas, e forneceu ampla sustentação às investigações, por meio de vários depoimentos coletados sob sigilo por dirigentes do Sindicato.

Apurou-se a ocorrência de falas machistas, misóginas e depreciativas, proferidas por ocupantes de cargos de direção e chefia de *A Tribuna* — inclusive em grupos de WhatsApp — com a finalidade de cobrar resultados de profissionais jornalistas.

Ainda maior era a pressão exercida sobre estagiários(as). De acordo com os depoimentos, se faltasse algo numa matéria sofriam advertência, sem, no entanto, receber esclarecimentos sobre o que faltava, o que seria fundamental uma vez que se supõe que o estágio seja uma fase de aprendizado. Como agravante, estagiários(as) eram obrigados a trabalhar aos sábados e domingos, e isso durante oito horas seguidas.

Um ano antes das denúncias ao MPT, uma jornalista, então estagiária na revista digital do Grupo Tribuna, já relatava, em atividade do SJSP, ter sido constantemente submetida a pressão. Sem contrato, sem remuneração por dois anos, ela exercia

várias funções profissionais, fazendo matérias durante a semana e abastecendo o site. Mas, além de volta e meia ser citada pela chefia como “só estagiária”, era coordenada por outra estagiária. Trabalhava em finais de semana e sofreu várias crises de ansiedade pela pressão que lhe era exigida: “Não conseguia processar a apuração, ficava muito insegura”.

Além do assédio, os relatos sigilosos levados ao Sindicato denunciavam inúmeros abusos nas condições de trabalho de jornalistas do Grupo Tribuna: escala de 12 dias seguidos de trabalho; não realização da entrega de controle de ponto por bastante tempo; chamadas, fora de expediente, das 7h até as 23h, mesmo após publicação do trabalho, e contatos a qualquer hora ao surgirem dúvidas sobre as matérias; indução à realização de horas extras sem bater ponto; cobrança de matérias especiais todas as semanas, gerando acúmulo de pendências.

Alguns jornalistas depuseram aos prantos, em grande angústia, revelando o efeito nefasto de um ambiente de trabalho superexplorador e desrespeitoso. Colegas desenvolveram problemas de saúde mental e física. Uma das pessoas desenvolveu quadro de ansiedade e síndrome do pânico. Outra ingressou no emprego com 75 kg e saiu com 95 kg, também por ansiedade. Uma terceira pessoa precisou voltar à terapia e desenvolveu gastrite.

Buscar carreira jornalística no Grupo Tribuna é objetivo de muitos iniciantes da profissão na Baixada Santista. Mas o chicote patronal bate tão forte, na busca por cliques, que muitos jovens não aguentam e pedem demissão.

Todas as denúncias contra o grupo da família Santini levadas ao MPT foram relacionadas em petição apresentada pelo departamento jurídico do SJSP, reafirmando o caráter sigiloso, uma vez que os denunciante temiam represálias.

A representação do departamento jurídico do SJSP citava indícios de que o ambiente interno de trabalho do Grupo Tribuna encontrava-se corrompido por práticas abusivas, “vez que na última assembleia virtual de jornalistas de Rádio e TV, em que se discutia a proposta das empresas para fechamento da Convenção Coletiva, dos cerca de 200 jornalistas de todo o Estado que participaram das duas sessões assembleares, somente os 17 jornalistas da TV Tribuna votaram a favor da proposta patronal que reajustaria os salários com apenas metade da inflação do período!”.

Em outubro ou início de novembro de 2022, o MPT avaliou como improcedentes as denúncias contra o Grupo Tribuna, apesar da farta documentação comprobatória. Dias depois, em 7 de novembro de 2022, em meio à campanha salarial de jornais e revistas do interior e litoral, que enfrentava enormes dificuldades de negociação, o repórter Sandro Thadeu,

diretor regional do Sindicato dos Jornalistas, foi demitido pelo jornal *A Tribuna*.

A dispensa de Sandro teve clara motivação política e antissindical. Em depoimento concedido durante audiência de instrução no Fórum do Trabalho de Santos no dia 6 de agosto, uma jornalista que trabalhava com Sandro declarou que várias matérias do colega para o jornal impresso eram publicadas na versão online do veículo, o que indica que seu trabalho era adequado e útil à *Tribuna*.

Essa mesma jornalista havia comunicado à empresa, em 25 de agosto de 2022, seu interesse em ser desligada caso houvesse algum corte de pessoal. Os executivos, contudo, preferiram demitir Sandro ao invés de atender ao pedido de sua colega interessada em deixar a empresa. Ela não teve retorno quanto à sua manifestação e, em janeiro de 2023, optou por pedir demissão.

Em 2025, seguindo sua cruzada de desrespeito e superexploração de profissionais jornalistas, o Grupo Tribuna chegou ao cúmulo de demitir, no dia 9 de janeiro, um editor da TV Tribuna acometido pela síndrome de burnout: o jornalista Ernandes Caires, que trabalhava no grupo há 35 anos e era diretor de base do SJSP. O quadro de estresse determinou o afastamento do trabalho por 14 dias, motivado pela excessiva carga de trabalho imposta pela escala de trabalho da TV Tribuna.

Enquanto propaga suposta sintonia com o movimento ESG (sigla em inglês para “Ambiental, Social e Governança”), o Grupo Tribuna renega esses princípios, com uma política de governança perversa, que explora a força de trabalho impondo condições desumanas e renega o “social” ao atacar a qualidade de vida, saúde e bem estar de empregadas, empregados e estagiários(as). (Leia mais sobre as demissões de Sandro Thadeu e Ernandes Caires nas páginas 2-5.) ●

CANAL DE DENÚNCIA DE CASOS DE ASSÉDIO

O Grupo Tribuna segue impune. Mas não há mal que dure para sempre. Na questão do assédio, vale revelar que não foram em vão os relatos que chegaram até nós. Eles foram inspiração para que, recentemente, fosse criado o Canal de Denúncias, seguro e sigiloso, como parte de uma série de iniciativas programadas pelo SJSP para combater o assédio no ambiente de trabalho.

📞 Denuncie assédio aqui:



FAVORES FISCAIS

DESDE 2015, DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS CONTEMPLOU O GRUPO TRIBUNA COM R\$ 155 MILHÕES!

Sozinha, a TV Tribuna deixou de recolher ao INSS, ao longo de dez anos, contribuições patronais que somaram R\$ 153,6 milhões; em troca, nesse período a empresa pagou à Receita Federal apenas 1,5% de seu faturamento bruto

por Pedro Pomar e Cecília Figueiredo

Graças à desoneração da folha de pagamentos das empresas instituída pela lei 12.546/2011 (e renovada por leis posteriores), o Grupo Tribuna deixou de recolher ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre os anos de 2015 e 2023, a quantia total de R\$ 153.066.776,37, consideradas a TV Tribuna, o jornal A Tribuna e a Rádio Tri, conforme dados públicos disponíveis no Portal da Transparência do governo federal.

Além disso, levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) informa que a TV Tribuna e a Rádio Tri foram desoneradas entre janeiro e agosto de 2024 em, respectivamente, R\$ 1.688.973,03 e R\$ 119.575,05. Assim, entre janeiro de 2015 e agosto de 2024, o Grupo Tribuna deixou de recolher ao INSS a quantia de R\$ 154.875.324,45.

Desse montante, 99% correspondem às desonerações da TV Tribuna, cuja razão social é SAT-Sistema A Tribuna de Comunicação-Santos Ltda., que nesse período deixou de recolher ao INSS nada menos do que R\$ 153.623.421,66. Ano a ano, os valores são os seguintes:

2015: R\$ 15.362.867,24;
2016: R\$ 27.246.880,26;
2017: R\$ 19.468.560,25;
2018: R\$ 29.899.359,74;
2019: não consta;
2020: R\$ 19.259.992,92;
2021: R\$ 33.706,76;
2022: R\$ 26.708.260,14;
2023: R\$ 13.954.821,32.

Quanto à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., ou Rádio Tri, no período de janeiro de 2015 a agosto de 2024 ela deixou

de pagar ao INSS, graças à desoneração da folha de pagamentos, um total de R\$ 1.085.055,04. Por sua vez, a empresa A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda foi desonerada em R\$ 166.847,75.

A desoneração prevê que, em vez da devida contribuição previdenciária patronal, a empresa pode optar por pagar um percentual sobre seu faturamento bruto. Segundo a Receita Federal, no caso do setor da economia denominado “Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens” a alíquota que vigora desde dezembro de 2015 é de 1,5%. Ou seja: as empresas do grupo Tribuna (e demais empresas de mídia) recolhem à Receita Federal 1,5% de seu faturamento bruto anual, como compensação, prevista em lei, pelo não pagamento das contribuições patronais ao INSS.

Como explica a Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) na nota técnica intitulada “Desoneração da Folha de Pagamentos – Impacto na Previdência Social” (2015): “No processo de desoneração da folha em curso, foi instituída a contribuição patronal cobrada sobre o faturamento das empresas em substituição à contribuição sobre a folha de pagamentos. Mas a opção foi a de desonerar a folha e também as empresas, já que as alíquotas substitutivas que passaram a determinar a contribuição patronal, incidentes sobre o faturamento, foram inferiores às necessárias para compensar as receitas previdenciárias. Em consequência, a desoneração da folha representou também uma grande renúncia [fiscal]”.

Assim, foi estabelecida “a obrigatoriedade de o Tesouro Nacional compensar a Previdência Social pelas perdas da arrecadação decorrentes desse processo”, diz a Anfip, lembrando que o montante de recursos referentes às perdas sofridas “tem que ser integralmente repassado ao

Regime Geral de Previdência Social-R-GPS”. A avaliação dos repasses da União à Previdência Social “é de vital importância porque o nível financeiro das desonerações cresce continuamente e em valores representativos”, acrescenta a Anfip.

Além disso, a entidade adverte que é “importante analisar o comportamento do emprego nesses setores que foram contemplados com essas melhores condições de competitividade frente ao cenário in-

ternacional”. Sabe-se, no entanto, que o Grupo Tribuna e outras grandes empresas de mídia beneficiadas pela desoneração da folha não passam neste teste, porque praticaram demissões em massa nesse período, “enxugando” as redações e sobrecarregando jornalistas e radialistas.

Nota técnica da Assessoria Especial do próprio Ministério da Fazenda, emitida em novembro de 2017, aponta sérios problemas na medida. “A desoneração da folha foi adotada em 2011 com o propósito principal de aumentar a competitividade de indústrias exportadoras brasileiras, em uma conjuntura de forte valorização do real frente ao dólar: em 2/8/2011, data da edição da primeira medida provisória [MP] relativa à desoneração, o dólar estava cotado em apenas R\$ 1,56. Para reduzir a desvantagem competitiva que essa valorização causava aos exportadores brasileiros, foi proposta a redução dos custos trabalhistas. Isto se fez mediante a substituição da contribuição previdenciária patronal sobre a despesa com a folha de pagamento (em geral 20%), por uma contribuição de 1,5% a 2,5%, conforme o setor ou produto, sobre o faturamento”.

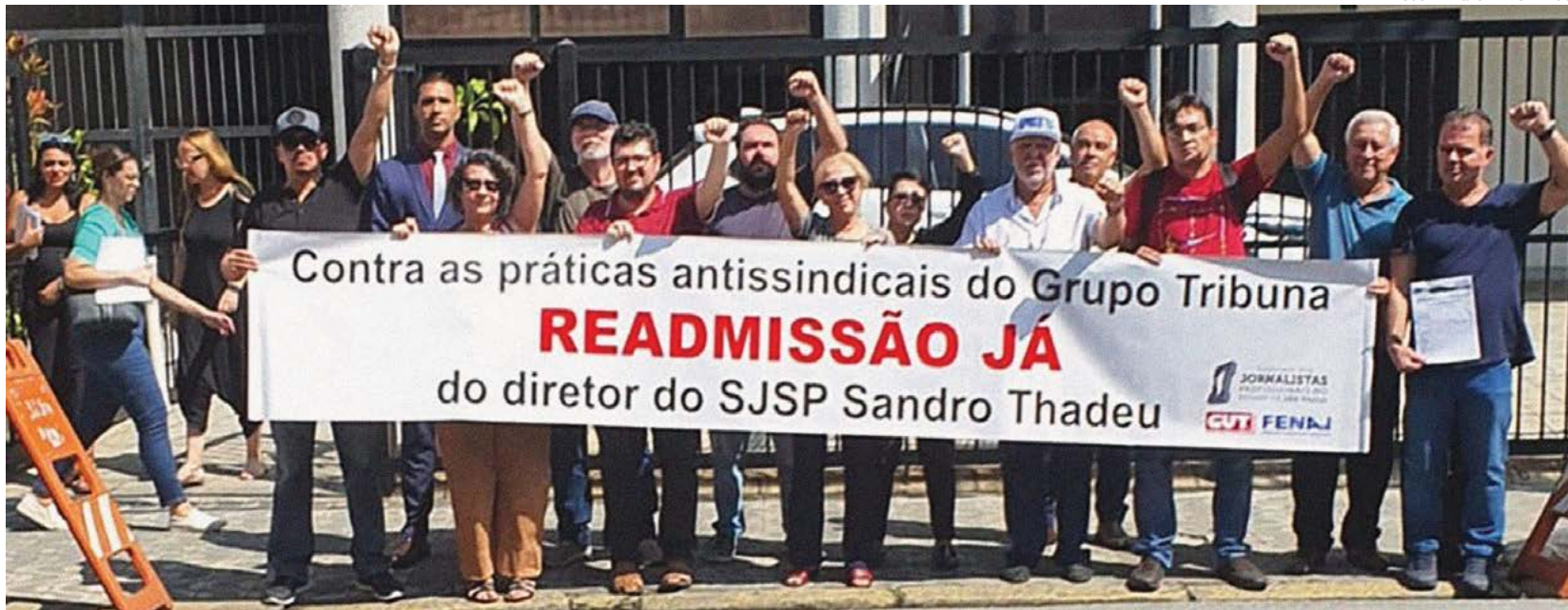
“O valor total de contribuição previdenciária pago pela maioria das empresas incluídas no programa diminuiu, o que significou, para as empresas, redução de custos. Para a Previdência houve uma redução de receita, contabilizada como renúncia fiscal”. Medidas provisórias posteriores ampliaram o universo de produtos e setores beneficiados, até atingir 56 atividades, contra 17 iniciais. Em 2015, o Executivo propôs ao Congresso a redução dos benefícios, em razão da reversão da valorização do real frente ao dólar e da “escassez de resultados concretos em termos de geração de emprego”.

O Congresso aprovou, com alterações, a proposta do governo, que se transformou na lei 13.161/2015, que estabeleceu alíquotas entre 1% e 4,5%, e deu às empresas a opção de escolher entre a tributação sobre a folha ou sobre o faturamento. Muitas empresas migraram de volta para a contribuição sobre a folha. No entanto, mais de 40 mil empresas continuaram optando pela contribuição sobre o faturamento. “Como o regime é opcional, isso significa que todos esses beneficiários estão pagando menos tributos do que pagariam no caso da tributação sobre a folha de pagamentos”, conclui a Assessoria Especial da Fazenda. ●

“O VALOR TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PAGO PELA MAIORIA DAS EMPRESAS INCLUÍDAS NO PROGRAMA DIMINUIU, O QUE SIGNIFICOU, PARA AS EMPRESAS, REDUÇÃO DE CUSTOS. PARA A PREVIDÊNCIA HOUVE UMA REDUÇÃO DE RECEITA”

TRUCULÊNCIA PATRONAL

SJSP-REGIONAL SANTOS



Protesto de sindicalistas da Baixada Santista e da capital diante do Fórum Trabalhista de Santos, em 2023

INIMIGO DA LIVRE ORGANIZAÇÃO DE JORNALISTAS, GRUPO DA FAMÍLIA SANTINI JÁ DEMITIU 5 DIRETORES DO SJSP

O mais poderoso empregador do setor de mídia de Santos e região é reincidente nas práticas antissindicais. De 2010 em diante, o Grupo Tribuna ignorou a estabilidade prevista em lei e recorreu a pretextos variados para dispensar ilegalmente dirigentes do Sindicato dos Jornalistas que trabalhavam no jornal A Tribuna e na TV Tribuna

por Suely Torres e Carlos Norberto Souza

O ataque mais recente à organização sindical dos jornalistas aconteceu em 9 de janeiro de 2025, quando o diretor de base Ernandes Caires, integrante da Regional Santos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP), foi demitido pela TV Tribuna após ser acometido por uma crise de burnout — motivo pelo qual, aliás, já passava por acompanhamento psicológico.

Segundo diretor do SJSP demitido pelo Grupo Tribuna em apenas três anos, Ernandes era funcionário do Grupo Tribuna havia 35 anos e trabalhava como editor do *Jornal da Tribuna* 1ª Edição (JT1).

No entanto, os antecedentes da sua demissão podem ser encontrados em 2024, quando ele recebeu uma suspensão de

três dias ao expressar, em uma rede social, sua opinião política contrária à então pré-candidata à Prefeitura de Santos, a deputada federal Rosana Valle (PL-SP), ex-repórter da TV Tribuna e parceira da família Santini, proprietária do Grupo Tribuna.

O posicionamento de Ernandes teria, segundo a empresa, “violado as normas internas de conduta”. Tal acusação, porém, configura uma ilegalidade recorrente na prática das empresas de comunicação. O departamento jurídico do SJSP adverte que o regulamento de uma empresa não pode se sobrepor ao direito constitucional da livre manifestação do pensamento — previsto no artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal. O respeito à liberdade de expressão não exclui os jornalistas e as jornalistas, cidadãos como quaisquer outros.

Além do flagrante cerceamento à livre

atividade sindical por um representante da categoria dentro da empresa, coincidentemente (ou não), essa demissão ocorre poucos meses depois de o jornalista entrar em rota de colisão com Rosana, que ficou em segundo lugar na disputa pelo Palácio José Bonifácio.

“Na minha visão foi uma decisão da chefia de jornalismo, que está adotando uma postura de renovação. A direção da empresa não se manifestou sobre minha saída e fui procurado pela direção para manter uma outra atividade que eu já faço há 30 anos no setor de eventos”, afirma Ernandes. A direção, porém, não reverteu a demissão do jornalista, que afronta a estabilidade garantida por lei aos dirigentes sindicais.

Outro jornalista que incomodou Rosana Valle foi Sandro Thadeu. Os antecedentes da sua demissão também remontam a um conflito com a depu-

tada federal bolsonarista. Em 2021, a parlamentar desferiu ataques pessoais e profissionais a Sandro, quando ele a questionou a respeito do silêncio dela quanto à atitude hostil do então presidente da República, Jair Bolsonaro, frente aos jornalistas e ao jornalismo. Embora jornalista de profissão, Rosana se omitiu em meio aos constantes ataques de Bolsonaro à categoria.

A demissão de Sandro ocorreu em 7 de novembro de 2022, após 14 anos de trajetória no Grupo Tribuna, em plena campanha salarial. Mais uma vez, a empresa afrontava os direitos dos jornalistas à livre organização sindical. Então, o Sindicato buscou o apoio do conjunto do movimento sindical e iniciou uma intensa campanha em defesa da readmissão do diretor regional.

Manifestações foram realizadas na porta do Fórum Trabalhista, durante audi-

ência em 1ª instância, e nos auditórios do Sindicato dos Urbanitários de Santos, e do próprio SJSP, na capital, em 13 de abril de 2023, quando 74 pessoas assinaram moção pela readmissão de Sandro — e de Sérgio Pais, outro diretor, demitido injustamente pela TV TEM de Bauru.

A pedido do SJSP, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) denunciou o Grupo Tribuna à Organização Internacional do Trabalho (OIT), com o apoio do Conselho Nacional de Direitos Humanos e da Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ). Em maio de 2024, porém, o TRT-2 confirmou a sentença desfavorável de primeira instância e, assim, considerou improcedente o pedido de reintegração de Sandro.

Histórico de prática antissindical

Vale apresentar mais alguns antecedentes do Grupo Tribuna, com o objetivo de demonstrar que o seu desrespeito à representação sindical da nossa categoria profissional não é algo novo. Começamos por meados de 2012, quando o SJSP buscava reverter a demissão do então diretor de base Eraldo José dos Santos, que atuou por 25 anos no jornal *A Tribuna* e estava a apenas 11 meses da aposentadoria.

Segundo Eraldo, apesar de os dirigentes de base teoricamente não gozarem de estabilidade, pela interpretação restritiva aplicada pela Justiça do Trabalho a esse conceito (reconhecendo-a apenas para sete integrantes da direção executiva do Sindicato e seus suplentes), a empresa até então sempre respeitou essa prerrogativa. “Por isso, entendo a demissão como uma quebra de paradigma e uma forma de neutralizar a ação sindical e até mesmo desestimular que outros colegas jornalistas tivessem uma atuação sindical mais destacada”, afirma.

O SJSP, à época presidido por José Augusto Camargo (Guto), tentou negociar com o Grupo Tribuna, mas a intransigência já havia se enraizado na gestão patronal. Além de se negar a reintegrar o jornalista, propôs uma indenização que rebaixava os direitos do profissional. Como resposta, o Sindicato denunciou a clara tentativa de intimidação em plena campanha salarial e em meio ao movimento que defendia a preservação de empregos frente à ameaça de fechamento das sucursais de *A Tribuna*.

“Quando se demite um representante democraticamente eleito pelos jornalistas, na verdade, se está desafiando todos os trabalhadores”, afirmava Carlos Ratton, então principal diretor da Regional Santos. No dia 2 de setembro, representantes da categoria saíram à rua em protesto realizado durante a 9ª Meia Maratona *A Tribuna* em Praia Grande, patrocinada pelo Grupo Tribuna. Por meio da exibição de uma grande faixa e da distribuição de 5 mil panfletos, sindi-

calistas denunciaram a demissão ilegal de Eraldo — que também fazia pairar sobre a categoria o risco de encerramento das sucursais do jornal.

“Não me arrependo da atuação sindical, até porque confrontamos *A Tribuna* a partir da demissão de um dirigente, e não do Eraldo”, diz o jornalista desligado pelos executivos da família Santini, falando de si próprio em terceira pessoa e ressaltando que sempre contou com o apoio da Diretoria do Sindicato. “Fizemos diversas manifestações e sempre incentivei os colegas à sindicalização como forma de fortalecer as reivindicações em favor da categoria”, lembra Eraldo. Por outro lado, embora cruel e politicamente motivada, a demissão não significou um ponto final na sua carreira e o levou a atuar em emissoras de rádio e TV.

Demissão coletiva no “Dia da Pátria”

Em 7 de setembro de 2015, Dia da Independência, houve um duro golpe contra os trabalhadores com a demissão de 30 funcionários, dentre os quais sete jornalistas, incluindo o diretor regional do SJSP, Glauco Braga, e o diretor de base Reynaldo Salgado. O Departamento de Recursos Humanos da empresa alegava que as demissões faziam parte de um plano de “reestruturação”. Mas, novamente, elas ocorreram durante a campanha salarial.

No dia seguinte, em protesto realizado na porta da antiga sede do jornal *A Tribuna*, dirigentes do SJSP, sindicalistas ligados à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a outras centrais sindicais se reuniram em solidariedade à luta da categoria. Sob a presidência de Paulo Zocchi, o SJSP rejeitou a justificativa da empresa para as demissões e exigiu a reintegração imediata dos sete jornalistas. Em nota, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) também repudiou as demissões.

No terreno jurídico, no dia 17 de setembro, um desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) proibiu novas demissões até o julgamento das ações do SJSP e do Sindicato dos Administrativos. Então, no dia 23, o TRT-2 anulou as demissões dos sete jornalistas e de alguns trabalhadores administrativos e gráficos — bem como as mudanças do plano de saúde impostas à revelia das categorias e dos sindicatos.

“A justiça trabalhista deixou claro que nem entrou no mérito pelo fato de dois demitidos, eu e o Glauco, sermos sindicalistas. Confesso que isso me deixou aliviado. Não houve privilégios no julgamento, tivemos todos o mesmo tratamento. Sentença justa e correta”, diz Salgado. Para o TRT, *a Tribuna* realizou as demissões sem justa causa, de forma arbitrária e sem consulta às entidades sindicais. O tribunal também vetou novas demissões em massa sem prévia negociação com os sindicatos.

EM 2015, O TRT-2 ANULOU A DEMISSÃO DE SETE JORNALISTAS DA TRIBUNA, ENTRE OS QUAIS OS DIRETORES GLAUCO BRAGA E REYNALDO SALGADO



“A readmissão dos demitidos foi um fato inédito e uma grande vitória do sindicalismo. Essa união com os gráficos e os administrativos fortaleceu as três categorias naquela disputa contra o patrão pela readmissão de todos. Todos foram readmitidos, exceção feita a um pequeno grupo que não quis mais voltar, apesar das portas abertas pelo TRT”, relata Salgado. “Após nossa reintegração pelo TRT, organizamos um plebiscito para rejeitar as novas restrições no plano de saúde”.

Dispensas a conta-gotas, nova tática

Glauco lembra que a partir de 2016 a empresa passou a demitir a conta-gotas para não configurar demissão coletiva. De acordo com Salgado, a empresa tinha um plano em mente e não abriu mão, então passou a demitir em “doses homeopáticas”, com o receio de mais uma invertida. “Pelo menos aprendeu a lição. Depois de 42 anos na empresa tinha ciência que a qualquer hora viria novamente o corte e a demissão. Me preparei para o pior”, ressalta.

Anteriormente reintegrados, os dois diretores do SJSP foram alvo de demissão mais uma vez, em abril de 2017. Na ocasião, Glauco acumulava 20 anos de jornal *A Tribuna* e estava no terceiro mandato sindical. Pela segunda vez, esses jornalistas, representantes de sua categoria democraticamente eleitos, enfrentavam “violento ataque ao SJSP” e “clara afronta às liberdades democráticas e de organização sindical”, segundo o correto posicionamento do Sindicato.

Novos protestos foram realizados, principalmente na Corrida de 10 km “*A Tribuna*”, constrangendo a empresa da família Santini e as autoridades que evitavam contrariar o poder do grupo de comunicação. “‘Reestruturação’ era a desculpa usada para nos perseguir em razão da nossa atuação sindical, tentando resumir vinte anos de trabalho no jornal com ‘foi demitido’. Mas quando se demite uma pessoa, uma família também é demitida”, desabafa Glauco.

Nos últimos anos, o Grupo Tribuna foi beneficiado por alterações das legislações trabalhista e previdenciária implantadas nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, que facilitaram a perseguição patronal a trabalhadoras e trabalhadores e a retirada de direitos. “Por exemplo, as recentes reformas engessaram a Justiça do Trabalho, liberaram a precarização e o peiotismo na categoria, dificultando a mobilização e intensificando o individualismo”, destaca o jornalista. Prevista na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a estabilidade de emprego é uma garantia que deveria proteger dirigentes sindicais de demissões arbitrárias e de represálias à organização sindical.

A “reforma trabalhista”, implementada pelo governo golpista de Michel Temer, enfraqueceu a classe trabalhadora ao desferir um ataque frontal às suas entidades sindicais. Desde novembro de 2017, as alterações na CLT favoreceram a precarização do trabalho dos jornalistas nas redações e as tentativas de exclusão de direitos conquistados pela categoria, bem como as demissões para a contratação de outro profissional para desempenhar a mesma função porém recebendo salário inferior. Isso também tem acontecido no Grupo Tribuna.

O grupo empresarial da família Santini consolida uma prática antissindical sistemática contra a categoria e cerceia a atuação do SJSP, uma entidade que defende os salários e demais condições de trabalho das e dos jornalistas, e que além disso está na linha de frente da luta em defesa do livre exercício do jornalismo e de todas as liberdades democráticas.

“No Brasil, com a aprovação da lei 13.467, em meados de 2017, em um lance institucional ousado, o Legislativo e o Executivo transformaram profundamente a legislação trabalhista, o sistema de relações de trabalho no país e fizeram uma reforma sindical contra os trabalhadores”, escreveu Clemente Ganz Lúcio, sociólogo e consultor sindical, em um artigo publicado no portal do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), em setembro de 2024.

Para que serve o Sindicato?

Em 2026, o SJSP completará 89 anos de lutas em defesa da categoria, da democracia e do país. Um dos marcos dessa trajetória ocorreu em 31 de outubro de 1975, quando milhares de pessoas se reuniram na Catedral da Sé, na capital paulista, para assistir a um ato ecumênico em memória de Vladimir Herzog, jornalista torturado e assassinado pela Ditadura Militar uma semana antes. Repleto de simbolismos, o ato ecumênico, celebrado pelo rabino Henry Sobel, pastor James Wright e cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, foi convocado pelo SJSP.

No último dia 25 de outubro, o SJSP comemorou seu histórico protagonismo de meio século atrás, ao organizar e liderar uma emocionante caminhada pelas ruas do centro da capital até a Catedral da Sé, onde novo ato religioso foi celebrado em homenagem à memória de Herzog mas também, desta vez, à memória de todas as vítimas da Ditadura Militar.

Vale lembrar ainda da organização das greves de jornalistas de 1961, que conquistou o primeiro piso salarial para uma categoria profissional e a jornada de 5 horas, e a de 1979 (em plena Ditadura) que, embora derrotada, cumpriu o papel de contribuir para que trabalhadores(as) paulistas e brasileiros(as) conquistassem o reajuste semestral de salários em uma conjuntura em que a inflação já caminhava para o descontrole.

“CONTAMOS COM A SOLIDARIEDADE DO SINDICALISMO, MOVIMENTOS SOCIAIS E SOCIEDADE CIVIL, PARA ENFRENTAR OS ATAQUES DO GRUPO TRIBUNA À LIVRE ORGANIZAÇÃO SINDICAL”, DIZ THIAGO TANJI

O SJSP negocia sistematicamente, a cada ano, convenções coletivas de trabalho (CCTs) com os três sindicatos patronais de mídia existentes. Além disso, nos últimos quatro anos foram realizadas negociações diretas do SJSP com mais de 50 empresas, com as quais foram assinados acordos coletivos para tratar de temas de interesse da categoria, tais como a reposição do poder de compra em um cenário de inflação, a assinatura de programas de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e garantias dos direitos das e dos jornalistas, como o respeito à jornada de trabalho. “E seguimos em luta contra demissões, a pejetização, diferentes formas de precarização das relações de trabalho, por meio de mobilizações de jornalistas e ações judiciais conduzidas por nossa assessoria jurídica”, destaca Thiago Tanji, presidente do SJSP.

Segundo Tanji, o SJSP também segue se somando às lutas mais gerais da classe trabalhadora, em defesa da democracia, pela resistência e reconstrução dos direitos do povo brasileiro. “É para isso que nosso sindicato serve: para defender a categoria, o jornalismo, o conjunto da classe trabalhadora e o nosso povo”, diz ele. “Contamos também com a solidariedade do conjunto do sindicalismo, dos movimentos sociais, da sociedade civil, das organizações políticas comprometidas com a democracia para enfrentarmos os ataques do Grupo Tribuna à liberdade de organização sindical. Mexeu com um, mexeu com todos!”, reforça. ●

QUEM SÃO OS COLEGAS PERSEGUIDOS PELO GRUPO TRIBUNA

➤ Eraldo José dos Santos

Ingressou em 1977 na Faculdade de Comunicação de Santos (Facos), que atualmente integra o complexo UniSantos. No ano seguinte, começou como estagiário no jornal *Cidade de Santos* (hoje extinto, pertencia ao Grupo Folha), sendo contratado meses depois, passando por várias editorias até o fim do jornal em 1987. A convite do prefeito Oswaldo Justo, foi para a assessoria de imprensa da Prefeitura de Santos. Em *A Tribuna*, Eraldo trabalhou de 1989 até 2012, atuando como repórter em várias editorias e também como editor de Polícia e Sindical.

➤ Glauco Braga

Nascido em Santos, se formou em Jornalismo pela UniSantos, em 1994. De 1998 a 2017, no jornal *A Tribuna*, foi repórter de Geral, setorista do Santos FC, subeditor de Esportes, subeditor de Turismo, participou do fechamento de várias editorias, foi chefe de reportagem e pauteiro do *Expresso Popular* e editor de Esportes, além de redator de conteúdo, no Portal *A Tribuna*. Teve passagens como repórter nos jornais *Diário Popular*, *Diário de S. Paulo*, *Estadão*, *Diário do Litoral* e *Folha Santista*. Hoje trabalha no *Jornal da Orla*.

➤ Reynaldo Salgado

Hoje com 75 anos, atuou na profissão “por meio século”, ou seja do início de 1967 a dezembro de 2017. Começou como estagiário em Guaratinguetá, na equipe de esportes da Rádio Liberdade. Foi contratado e registrado, mas mudou-se para Santos em 1973 por causa da faculdade. De 1974 a 1975, quando ainda cursava o segundo ano de jornalismo da Católica (UniSantos), foi repórter da editoria de esportes do *Cidade de Santos*. Trabalhou ainda nas rádios Clube, Cacique e Atlântica de Santos. Em 1976 foi contratado por *A Tribuna* para ser repórter especial da área política, e vinte anos depois tornou-se sub-editor. Finalmente tornou-se editor da *Tribuna* online na área de esportes, até ser desligado em 2017.

➤ Sandro Thadeu

Atual diretor regional do SJSP, é formado em Jornalismo pela UniSantos, em 2006, tem passagens pela revista *Porto S.A.*, jornal *Expresso Popular*, Prefeitura de Santos e rádios RBA Litoral e RTL. Trabalhou por 14 anos no jornal *A Tribuna*, onde foi repórter e colunista de política. Desde 2007, é assessor de imprensa do Sindicato dos Urbanitários da Baixada Santista e do Vale do Ribeira (Sintius). Atualmente, mantém uma coluna diária sobre política no Portal BS9.

➤ Ernandes Caires

Formado pela Universidade Católica de Santos, é jornalista há mais de 30 anos. Atuou nas rádios Tribuna FM e Tribuna AM de Santos e como correspondente da Rádio Bandeirantes na Baixada Santista. Foi professor de radiojornalismo da Universidade São Judas Tadeu e na Unaerp. Trabalhava desde 2007 na TV Tribuna, na função de editor responsável pelo JT1.

REPRODUÇÃO



REPRODUÇÃO



REPRODUÇÃO



EDUARDO VINÉ BOLDT



REPRODUÇÃO

